

REGULAMENTO 28ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA (2024)

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC) torna público o presente regulamento e convoca os docentes, técnicos e discentes para participarem da **28ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA** que acontecerá junto à 22ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA, entre os dias **14 a 18 de outubro de 2024**.

1. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES E SUBMISSÕES DE ATIVIDADES E TRABALHOS

1.1. As instruções para inscrições de participantes e submissões de atividades e trabalhos da 28ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA, bem como todas as informações do evento, estarão disponíveis na página da PROExC, no endereço <https://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/sia-1/sia-semana-de-integracao-academica> e na página da 22ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA, disponível em https://www.even3.com.br/tickets/get/uniriosia2024?even3_orig=get_tickets.

1.2. A **participação** na 28ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA é **obrigatória** para todos os discentes bolsistas dos projetos de extensão, de cultura e dos interinstitucionais. Os participantes poderão consultar a programação na página da PROExC e na página da 22ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA.

1.3. A **apresentação de trabalho** será **obrigatória** para todos os discentes bolsistas dos projetos de extensão (PIBEX e PIBEX *Pro*), de iniciação artística e cultural (PIBCUL) e dos Projetos Interinstitucionais (Bolsas NUINP/Reitoria).

1.4. Os trabalhos poderão ser apresentados nos seguintes formatos: exposição interativa; pôster; apresentação cultural; e oficina cultural.

1.5. É obrigatório a frequência integral na 28ª SEMANA DE EXTENSÃO E CULTURA da UNIRIO para todos os bolsistas dos projetos de extensão (PIBEX e PIBEX *Pro*), de iniciação artística e cultural (PIBCUL) e dos Projetos Interinstitucionais (Bolsas NUINP), representada pela presença nos seguintes eventos: **cerimônia de abertura, pelo menos um (01) turno da exposição interativa de extensão e cultura, pelo menos uma (01) apresentação cultural ou uma oficina cultural, pelo menos um minicurso, e cerimônia de premiação.**

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE ATIVIDADES E TRABALHOS

2.1. Os trabalhos submetidos poderão ser apresentados nos seguintes formatos, a serem indicados no momento da submissão: exposição interativa; pôster; apresentação cultural; e oficina cultural.

2.2. Os trabalhos a serem apresentados no formato de exposição interativa deverão ser submetidos na forma de resumo expandido, com, no máximo, três (03) páginas seguindo as especificações deste regulamento e conforme modelo (ANEXO I). **Os trabalhos que não estiverem dentro das normas estipuladas não serão aceitos.**

2.3. Os trabalhos a serem apresentados no formato de pôster deverão ser submetidos na forma de resumo expandido, com, no máximo, três (03) páginas seguindo as especificações deste regulamento e conforme modelo (ANEXO I). **Os trabalhos que não estiverem dentro das normas estipuladas não serão aceitos.**

2.4. Os trabalhos a serem apresentados no formato de apresentação cultural e oficina cultural deverão ser submetidos na forma de resumo simples, seguindo as especificações deste regulamento e conforme modelo (ANEXO II). **Os trabalhos que não estiverem dentro das normas estipuladas não serão aceitos.**

2.5. Correções obrigatórias e/ou sugeridas pelos(as) avaliadores(as) deverão ser realizadas, com a ciência do(a) orientador(a).

2.6. Os(as) autores(as) com deficiência ou alguma dificuldade de mobilidade que irão participar da SIA 2024 devem informar os recursos de acessibilidade e inclusão necessários na plataforma de submissão do trabalho.

3. DO MODO DE ENVIO DAS SUBMISSÕES E PRAZO LIMITE DE ENTREGA

3.1. As submissões serão realizadas no período determinado no cronograma deste Regulamento, e será efetivada somente com o envio do resumo e preenchimento total nos formulários de inscrição.

3.1.1. O acesso para a plataforma de inscrição estará disponível na página da PROExC, disponível em <https://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/sia-1/sia-semana-de-integracao-academica> e na página da 22ª SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA, disponível em https://www.even3.com.br/tickets/get/uniriosia2024?even3_orig=get_tickets.

3.2. Os certificados de apresentação serão concedidos aos participantes que enviarem resumo e apresentarem seus trabalhos/exposições no dia estabelecido.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. A apresentação dos trabalhos deve obedecer às seguintes orientações:

4.1.1. EXPOSIÇÃO INTERATIVA: Poderá englobar exposição de materiais, feira de ações/produtos, dentre outras possibilidades interativas com a comunidade acadêmica e com a comunidade externa. A exposição deverá ficar montada por quatro horas (por turno). Cada exposição terá de 5 a 10 minutos para apresentação aos(as) avaliadores(as), sendo, portanto, obrigatória a presença dos(as) autores(as) durante toda a duração desta. A responsabilidade pelo material/atividade exposto(a) será dos(as) autores(as).

4.1.2. PÔSTER: A exposição de pôster deverá ficar montada por quatro horas (por turno). Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação aos(as) avaliadores(as), sendo, portanto, obrigatória a presença dos(as) autores(as) durante toda a duração da exposição. A responsabilidade pelo material exposto será dos(as) autores(as). O conteúdo do pôster não precisa seguir, obrigatoriamente, o modelo/formato do resumo submetido. A responsabilidade de confecção do pôster é dos autores. **O(a) apresentador(a) deverá levar**

a apresentação em banner impresso, conforme especificações abaixo:

- Medida aproximada de 1,20 m de altura por 0,90 m de largura, considerando essas medidas o limite máximo.
- Confeccionado com cordão para pendurar (galhardete).
- Escrito em língua portuguesa e possibilitar leitura a aproximadamente 1,5 m de distância.

4.1.3. APRESENTAÇÃO CULTURAL / OFICINA CULTURAL: Projetos da área de cultura poderão ser apresentados na modalidade "Apresentação Cultural", como a apresentação musical, por exemplo; ou na modalidade "Oficina Cultural", com a participação do público, como uma aula de dança. As apresentações devem ter em média de 15 a 25 minutos de duração e as oficinas de 30 a 60 minutos. Junto à ficha de inscrição, será necessário enviar as necessidades técnicas da atividade, como equipamento de luz e som, projeção, mobiliário, etc. As submissões que necessitarem de algum material específico, citado no campo de necessidades técnicas, terão que designar um servidor que será responsável pelo material emprestado para a realização da atividade. Na modalidade "Oficina Cultural", será necessário informar o número limite de participantes.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os trabalhos aceitos serão avaliados durante sua apresentação, considerando as seguintes orientações: originalidade, relevância do tema, capacidade de comunicação e interação da proposta.

5.2. Cada trabalho/exposição será avaliado por dois(duas) avaliadores(as).

6. CRONOGRAMA

15/07/2024	Publicação do Regulamento 28ª Semana de Extensão e Cultura (2024).
------------	--

15/07/2024 a 30/08/2024	Inscrição no evento e submissão dos Resumos para a 28ª Semana de Extensão e Cultura.
Até 20/09/2024	Período de avaliação das submissões de trabalhos/exposições.
Até 27/09/2024	Correção dos Resumos 'aprovados com ressalva'.
Até 11/10/2024	Divulgação da programação.
14 a 18/10/2024	<i>Semana de Integração Acadêmica</i> 28ª Semana de Extensão e Cultura

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração do livro digital de resumos, da programação e dos certificados.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail extensao.proexc@unirio.br e cultura.proexc@unirio.br. Caberá ao Comitê Gestor, em colaboração com os(as) coordenadores(as) das sessões, organizar as atividades, visando à integração e à troca de experiências.

7.3. É de responsabilidade dos(as) autores(as) e orientadores(as) o acompanhamento de todas as etapas do evento no Portal do Evento.

7.4. Os certificados ficarão disponíveis no Portal **durante o período de dois meses** após a realização do evento. É de responsabilidade de cada participante acessá-lo, com seu login e senha, para ter acesso ao seu certificado.

7.5. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.

DEx & CCult

PROExC

ANEXO I: Modelo de Resumo Expandido

O TÍTULO DEVE SER EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE CALIBRI, CORPO 12

Nome Sobrenome do Primeiro Autor¹; Nome Sobrenome do Segundo Autor² (Mudança no número apenas se for filiação diferente); etc.

1 - Filiação – Instituição (ex: *Departamento de Ciência de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*).

2 - Filiação – Instituição (ex: *Departamento de Ciência de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*).

O trabalho deve conter entre até 03 (três) páginas, em fonte Calibri, corpo 11 e espaço simples entre linhas. É permitido o uso de figuras e gráficos, desde que não ultrapasse 03 (três) páginas.

Apoio Financeiro: Indicar se há apoio de agência de fomento (ex: *FAPERJ, CNPq, CAPES, UNIRIO etc*).

O arquivo deve ser salvo em PDF/A.

RESUMO: no máximo 300 palavras. Deverá conter os objetivos e a metodologia da ação/projeto e do trabalho a ser apresentado; principais resultados e conclusão.

Texto

Texto

Texto

Palavras-chave: negrito; apresentar no mínimo 03 palavras-chave (máximo 05), separadas por ponto e vírgula (;).

INTRODUÇÃO: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

OBJETIVOS: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

METODOLOGIA: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

RESULTADOS: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

CONCLUSÕES: Texto Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

Texto

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Seguir Normas da ABNT – Calibri, tamanho 11. As referências devem ser citadas de acordo com a ordem de aparecimento, sem espaçamento entre os parágrafos.

ANEXO II: Modelo de Resumo Simples

O TÍTULO DEVE SER EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE CALIBRI, CORPO 12

Nome Sobrenome do Primeiro Autor¹; Nome Sobrenome do Segundo Autor² (Mudança no número apenas se for filiação diferente); etc.

1 - Filiação – Instituição (ex: *Departamento de Ciência de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*).

2 - Filiação – Instituição (ex: *Departamento de Ciência de Alimentos; Escola de Nutrição; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro*).

Apoio Financeiro: Indicar se há apoio de agência de fomento (ex: *FAPERJ, CNPq, CAPES, UNIRIO etc*).

O trabalho deve conter entre até 01 (uma) página, em fonte Calibri, corpo 11 e espaço simples entre linhas. Não é permitido o uso de figuras e gráficos.

O arquivo deve ser salvo em PDF/A.

RESUMO: no máximo 300 palavras, fonte Calibri (11). Deverá conter uma breve descrição da atividade, contendo os objetivos e a metodologia da apresentação/oficina cultural.

Texto

Texto

Texto

Palavras-chave: negrito; apresentar no mínimo 3 palavras-chave (máximo 05), separadas por ponto e vírgula (;).

Observação:

- Necessidades técnicas da atividade: [descrever (exemplos: equipamento de luz e som, projeção, mobiliário, etc)].
- Nome, SIAPE, e-mail e telefone do servidor que será responsável pelo material emprestado para a realização da atividade: [preencher].
- Na modalidade “Oficina Cultural”, será necessário informar o número limite de participantes: [preencher].